



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 27, DE 17 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO 2021.1 - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Retificar o Edital Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 nos seguintes termos:

I) No item **1.1. CRONOGRAMA**, onde se lê:

ETAPA(S)	PERÍODO(S)
Período de Inscrições	15 de janeiro de 2021 a 09 de março de 2021
Divulgação da lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as)	16 de março de 2021
Interposição de recursos contra a lista de candidatos(as)	16 e 17 de março de 2021
Divulgação da lista oficial de candidatos(as) inscritos(as) (item 12)	24 de março de 2021
Resultado Preliminar	30 de março de 2021
Interposição de Recursos (item 13)	30 e 31 de março de 2021
Resultado Final do Processo	1 de abril de 2021
Período de matrículas De acordo com cronograma em cada <i>campus</i>	A partir de 5 de abril de 2021

Leia-se:

ETAPA(S)	PERÍODO(S)
Período de Inscrições	15 de janeiro de 2021 a 09 de março de 2021
Divulgação da lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as)	16 de março de 2021
Interposição de recursos contra a lista preliminar de candidatos(as) inscritos(as). (Item 12)	16 a 21 de março de 2021
Divulgação da lista oficial de candidatos(as) inscritos(as)	06 de abril de 2021
Resultado Preliminar	13 de abril de 2021
Interposição de Recursos. (Item 13)	13 e 14 de abril de 2021
Resultado Final do Processo	15 de abril de 2021
Período de matrículas De acordo com cronograma em cada <i>campus</i>	A partir de 19 de abril de 2021

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 17/03/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798392** e o código CRC **31EB1627**.